



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.469, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA a candidata **CAROLINE SULZBACH** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 20361/2022, e,

CONSIDERANDO a demissão da servidora efetiva Karina Ferreira Albrecht;

CONSIDERANDO que a candidata Heloisa Schardosin Ferreira não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata **CAROLINE SULZBACH** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 671-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____